



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº 038/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**  
**PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER**  
**TEMPORÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Nº 04 de 02/12/1993, e tendo em vista o termo aditivo ao contrato administrativo especial firmado entre as partes, **PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, com a remuneração de lei, dos seguintes servidores, cargos e novo período de contratação abaixo relacionado:

Contratado	Período	Função
1. JULIANO SINGER	04/02/2016 a 04/11/2016	TOPOGRAFO

RIO DAS ANTAS, 03 DE MARÇODE 2016

ALCIR JOSE BODANESE  
Prefeito Municipal

MARIO VIAN  
Secretario Municipal de Obras e Serviços

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.  
Responsável pela publicação.

MAGALI ZUCCO  
Oficial Téc. em RH- FG Secretária  
Municipal de Administração e Finanças